



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Design
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Artes

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Paulo Maldonado (pjmca@uevora.pt)
Inês Secca Ruivo (miruivo@uevora.pt)
Celia Figueiredo (cmfs@uevora.pt)
Tiago Navarro Marques (navarro.marques@uevora.pt)

3. Apresentação:

O programa de estudos do Mestrado em Design é potenciador da autonomia científica e profissional do estudante, apostando em conhecimentos e competências fortemente alicerçados na exploração de métodos de projeto e de investigação científica. Este programa combina novos paradigmas do Design social, do empreendedorismo, da biomimética e da ecologia, abrangendo, potencialmente, quer a vertente de Design de Produto quer a vertente de Design Editorial, consoante o interesse específico de formação do aluno.

4. Saídas Profissionais:

Os Mestres em Design ficarão aptos a integrar equipas de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) em processos de projeto com a indústria, ateliers e serviços; integrar equipas de investigação científica, nas áreas do Design de Produto ou do Design de Comunicação, bem como em áreas afins; qualificar-se para o acesso a outros ramos de formação pós-graduada, ao nível do 3º ciclo, ou a funções que possam exigir uma formação Superior, nomeadamente no ensino de diferentes níveis.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-CR 151/2010/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1415/0901762

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 54 de 16 de março, Aviso nº 2754/2017

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Condições específicas de acesso a este curso: Poderão candidatar-se ao Mestrado em Design titulares de grau de licenciatura ou equivalente legal nas áreas do Design, das Artes, da Arquitetura e da Engenharia.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 30%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 50%
 - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 50%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Formação em competências transversais: 20%

Observações associadas ao processo de seriação:

O portefólio do candidato deverá ser enviado em formato digital (PDF) para o email do diretor de curso, para avaliação.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 14
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
72

14. Línguas Ministradas:

- Português

O curso é lecionado em Português, mas no caso de existirem alunos estrangeiros o apoio tutorial poderá ser em inglês ou espanhol.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quinta-feira e Sexta-feira

18. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas